



Câmara Municipal de Niterói

Gabinete do Vereador ALLAN LYRA

PROJETO DE LEI N.º /2025

DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DA AFIXAÇÃO DE CARTAZES INFORMATIVOS SOBRE A ENTREGA LEGAL, CONFORME LEI N.º 13.509/2017, NAS UNIDADES DE SAÚDE PÚBLICAS E PRIVADAS DO MUNICÍPIO DE NITERÓI.

Art. 1º. Fica estabelecida a obrigatoriedade da afixação de cartazes informativos sobre a entrega legal de crianças nas unidades de saúde públicas e privadas do Município de Niterói, em local de fácil visibilidade, a fim de garantir a ampla divulgação dos direitos e procedimentos previstos na Lei n.º 13.509, de 22 de novembro de 2017, que regula a entrega voluntária de crianças para adoção.

Art. 2º. Os cartazes deverão conter a seguinte frase, em destaque: “A ENTREGA DE FILHO PARA ADOÇÃO, MESMO DURANTE A GRAVIDEZ, NÃO CONSTITUI CRIME. ALÉM DE LEGAL, O PROCEDIMENTO É SIGILOSO. LEI FEDERAL N.º 13.509/2017.”

Parágrafo Único. Os cartazes deverão conter, ainda:

- I - Definição de entrega legal e seu procedimento;
- II - Contatos telefônicos e endereços atualizados de serviços de acolhimento e apoio psicológico, bem como do Juizado da Infância e Juventude.

Art. 3º. O Poder Executivo, dentro de suas competências providenciará a impressão dos cartazes e a sua distribuição para todas as unidades de saúde do município, incluindo hospitais, postos de saúde, clínicas e unidades de atendimento à gestantes e crianças.

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 20 de março de 2025.

Allan Pinho Lyra
Vereador – PL



Câmara Municipal de Niterói

Gabinete do Vereador ALLAN LYRA

JUSTIFICATIVA:

A Lei n.º 13.509/2017 trouxe um avanço significativo para a proteção das crianças e adolescentes no Brasil, regulamentando a entrega legal de filhos para adoção, um mecanismo que visa combater o abandono e proteger os direitos da criança. No entanto, muitas pessoas ainda não têm conhecimento sobre este direito, o que pode levar ao abandono e ao sofrimento de crianças em situações vulneráveis.

A afixação de cartazes nas unidades de saúde tem como objetivo garantir que as mães e pais biológicos saibam dos seus direitos e das alternativas disponíveis, prevenindo o abandono e contribuindo para o bem-estar das crianças e para o fortalecimento do sistema de adoção.

O projeto busca também assegurar que as informações sejam amplamente divulgadas, criando um ambiente mais acolhedor e seguro, onde os cidadãos possam encontrar apoio e orientação em momentos de dificuldade.